



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.002

Resolve sobre revalidação de diploma.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 296ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

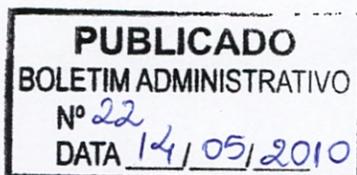
o parecer favorável da Comissão de Avaliação da Rede Temática em Engenharia de Materiais (REDEMAT);

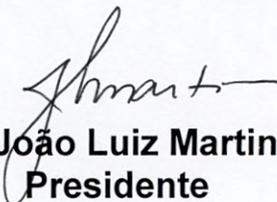
o disposto na Resolução CEPE nº 203 e a documentação constante do processo UFOP nº 1.748/2010,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável da comissão que analisou a solicitação de revalidação do título de Doutor em Engenharia de Materiais, obtido por **Augusta Cerceau Isaac Neta Pinto**, na Ruhr-Universitaet Bochum, Alemanha.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2010.




Prof. João Luiz Martins
Presidente

